



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº Nº 3.505, DE 2015

Denomina Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina/PE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei indica a denominação do Edifício da Biblioteca no campus sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 2º O edifício da Biblioteca da Universidade Federal do Vale do São Francisco, do Campus Petrolina Centro, localizado na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, passa a denominar-se Edifício Osvaldo Coelho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2018.

Deputada **RAQUEL MUNIZ**
Presidente